



URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO - APROVAÇÃO DE PROJECTO DE ARQUITECTURA PARA OBRAS DE ALTERAÇÃO DE UM EDIFÍCIO E DE CONSTRUÇÃO DE UM ANEXO - Presente o processo n.º 118/98, em que é

requerente **António Teixeira Ferreira**, residente em Boavista - Macieira, relativo ao licenciamento de obras de alteração de um edifício de habitação unifamiliar e de construção de um anexo, em Boavista - Macieira.-----

----A Divisão de Planeamento Urbanístico emitiu o seguinte parecer:-----

----"Sem inconveniente.

Apresentar PSE das alterações."-----

Deliberação - Tendo em consideração a informação técnica de 2009.10.27 acima transcrita, a Câmara Municipal delibera, nos termos previstos nos n.º s 1 e 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção dada pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, aprovar o projecto de arquitectura. Esta deliberação foi tomada por seis votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador Eduardo Bragança.





Eduardo Bragança

Carle Fernandes

João B. B.

